



*Prefeitura Municipal de Itapemirim*

LEI Nº 1442/97

-

DE 14 DE ABRIL DE 1997

DENOMINA QUADRA "JOAQUIM SILVA" EM BREJO GRANDE DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada " QUADRA JOAQUIM SILVA ", a quadra de esporte localizada em Brejo Grande do Norte, neste Município.

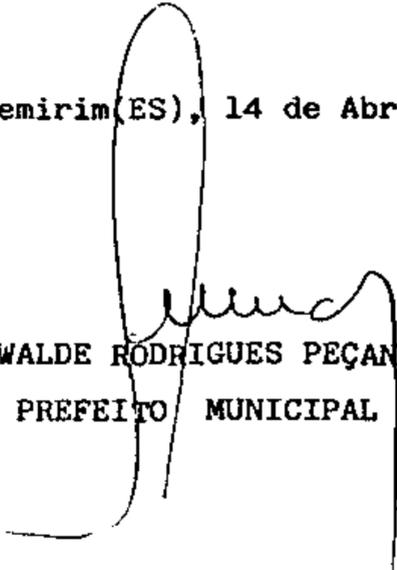
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim (ES), 14 de Abril de 1997

  
DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL